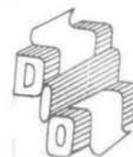




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0993

MACAPÁ, 16 DE JANEIRO DE 1995 - 2ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major **CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS**

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI
Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY
Defensor Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0093 DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA**, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá.

Macapá, em 13 de janeiro de 1995

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES ALENCAR
Vice-Governador

DECRETO Nº 0094 DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, Secretário de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, nos dias 10 e 11 de janeiro do ano em curso.

Macapá, em 13 de janeiro de 1995

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES ALENCAR
Vice-Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Casa Civil

PORTARIA Nº 013/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **RAIMUNDO NONATO SOARES PENAFORT**, ocupante do cargo de Mestre, Classe "A", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 014/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ RUBENS BASTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "D", Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 015/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **ROMILDO DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "D", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 016/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **MANOEL MAGAVE NAZÁRIO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "D", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 017/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **EDIVALDO DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "D", Padrão I, per-

tendente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 018/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "D", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 019/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **ARMANDO DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 020/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ VITÓRIO MATTOS BARREIRO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe "D", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.01.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 105/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, o servidor MILTON JOSÉ BRITO LOBÃO, Médico, redistribuído para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em Macapá-AP, através da Portaria nº 3.212/94-SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 25 de outubro de 1.994.

Macapá-AP, em 16 de dezembro de 1.994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 106/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, a servidora MARIA GEODETH PINHEIRO BORGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, redistribuída para a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, em Macapá-AP, através da Portaria nº 3.172/94-SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 21 de outubro de 1.994.

Macapá-AP, em 21 de novembro de 1.994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 107/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, a servidora MARIA ERMELINDA GOMES MARTEL, Agente Administrativo, redistribuída para a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, através da Portaria nº 3.254/94-SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 01 de novembro de 1.994.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1.994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 108/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, a servidora MARIA DALVA GONÇALVES BARBOSA, Agente Administrativo, redistribuída para a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, através da Portaria nº 3.254/94-SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 07 de novembro de 1.994.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1.994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 109/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.12.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, a servidora LUCICLEIA RAMOS FIGUEIREDO, Agente Administrativo, redistribuída para a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, através da Portaria nº 3.254/94-SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 07 de novembro de 1.994.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1.994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 110/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, a servidora ROSA MARIA PANTOJA TRINDADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, redistribuída para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em Belém-PA, através da Portaria nº 3.432/94-SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 21 de novembro de 1.994.

Macapá-AP, em 16 de dezembro de 1.994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 111/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro em extinção do extinto Território Federal do Amapá, a servidora MARIA LÚCIA DE AQUINO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, redistribuída para o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, em Macapá-AP, através da Portaria nº 3.432/94-SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 21 de novembro de 1.994.

Macapá-AP, em 21 de dezembro de 1.994.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 001/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar SÔNIA MARIA MONTEIRO VALENTE, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento/DRH, Código CDS-1.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 024/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Nomear LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código CDI-2.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 028/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92, resolve REMOVER:

SERVIDORA: MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA.
CARGO: Agente Administrativo
DA: Casa Civil do Governo do Estado do Amapá-CACI.
PARA: Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Turismo - CEICT.
OFÍCIO: 003727/SEAD.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 040/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar NILCE DIAS COELHO, para responder, interinamente, pelo cargo de Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos, Código CDS-1, do Departamento de Recursos Humanos/SEAD.

Macapá, 09 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 041/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar ELENILZA DE NAZARÉ PEREIRA GÓES MIRANDA, para exercer, interinamente, a função de Secretário Administrativo, Código CDI-1 da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 09 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 042/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar UBIRAEISON DE PAIVA FARIAS, para exercer, interinamente, a função de Motorista, Código CDI-1 da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 09 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração



**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**



MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Diretor - Interino

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Seção: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 212-2134, 212-2135,
212-2136, 212-2137 e 212-2138
Fax: (096) 212-2104
Tele: 98 - 2361
Cep: 68.900-100 - Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral R\$ 21,81
- Assinatura Trimestral/Com remessa Postal R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I R\$ 0,20
- Modelo II R\$ 0,25
- Modelo III R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,43
Exemplar Atrasado R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93
Centímetro para compor R\$ 2,14
Página exclusiva R\$ 230,92
Proclama de Casamento R\$ 4,29
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas

PORTARIA Nº 043/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO PAULO MOURA DAMASCENO, para exercer, interinamente, a função de Motorista, Código CDI-1 da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 09 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

Obras e Serviços Públicos

PORTARIA (P) Nº 001/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar LINDOVAL PONSECA PERES, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 002/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar OZIMAEEL AMORAS DE ARAÚJO, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 003/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 004/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro

de 1995,

R E S O L V E :

Designar RITA DE CÁSSIA FARIAS MONTEIRO, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programação de Custo e Orçamento/DESDU, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 005/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar FRANCISCO DE JESUS PICAÇO, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 006/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar MOACIR SIMÕES TAVARES, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Reparos/DOSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 007/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar RAIMUNDO NONATO CORREIA PILO, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Perícia Técnica/DCSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 008/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Saneamento/DESDU, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01

de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 009/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar OZIMAEEL AMORAS DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/SOSP, para responder acumulativamente pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 010/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Designar MARIA DO CARMO DA SILVA, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Assessor, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar de 01 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

Eng.º AMILTON LUBATO COUTINHO
- Secretário -

Trabalho e Cidadania

Portaria (p) nº 010/95 - SETRACI:
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar NILSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, para exercer interinamente a Função de Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, Cód. CDI-2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 011/95 - SETRACI:
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear JOSÉ FLORENÇO CORREIA DE MATOS, Agente de Atividade Agropecuária, Classe A, Padrão III, para exercer interinamente o Cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho da Coordenação da Coordenação do Trabalho da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, Cód. CDS-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 012/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA E SILVA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, para exercer Interinamente o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, Cód. CDS-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 013/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear DAZIZA DOS SANTOS MONTEIRO, Socióloga, Classe B, Padrão IV, para exercer Interinamente o Cargo de Chefe da Micro-Região II da Regional de Macapá da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, Cód. CDS-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 014/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ELIBERTO NERY FA-RIAS, Assistente Legislativo, CN-13, para exercer Interinamente o Cargo de Chefe da Região II da Regional do Interior, Cód. CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 015 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar JAIRO EMANUEL AMORAS COLLARES, Administrador, NS-40, para exercer Interinamente a Função de Chefe da Seção de Intermediação, Cód. CDI-2 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 016 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar RUI CARVALHO DIAS Agente Administrativo, Classe D, Padrão V, para exercer Interinamente a Função de Chefe da Seção de Seguro Desemprego, Cód. CDI-2 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 017/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar EMANUEL LÚCIO DE SOUZA FAVACHO, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, para exercer Interinamente a Função de Secretário Administrativo, Cód. CDI-1 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 018/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar ANA DO SOGORRO MENDES TRINDADE, Psicóloga, NS - 40, para exercer Interinamente a Função de Chefe da Seção de Informação, Cód. CDI-2 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 019/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear JANI BETÂNIA SOUZA CAPIBERIBE COSTA, Assistente Social, para exercer Interinamente o Cargo de Chefe da Divisão de Capacitação e Geração de Renda, Cód. CDS-1 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 021/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar BENEDITA PEREIRA RIBEIRO GOMES, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, para exercer Interinamente a Função de Chefe da Seção de Material, Cód. CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 022/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar LOURIVAL GOMES COSTA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III,

para exercer Interinamente a função de Chefe da Seção de Patrimônio, Cód. CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 023/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar JOSIMAR PRAXEDES DE SENA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, para exercer Interinamente a Função de Secretário Administrativo da Regional de Macapá, Cód. CDI-1 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 024/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS MATOS, Sociólogo, NS-05, para exercer Interinamente a Função de Chefe da Seção de Capacitação Profissional, Cód. CDI-2 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

Portaria (p) nº 025/95 - SETRACI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Contador, NS-40, para Exercer Interinamente a Função de Chefe da Seção de Finanças, Cód. CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-Ap, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
- Secretário -

AUTARQUIAS ESTADUAIS



NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

- I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 001/95 - TERRAP
- II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE : TERRAP
CONTRATADO : WANDERLEY BARROS DA CRUZ
- III - OBJETO:
O contratado prestará serviços profissionais de **ADRIANO RISTA**, na conformidade do que for determinado pela Contratante.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Ítem IX do art.37 da Constituição Federal de 1988, ítem IX do art.42 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, no art.1º, caput, da Lei estadual nº 0009, de 05 de maio de 1992 e ítem IV do art.33 do regimento Interno do TERRAP, nas disposições aplicáveis do código Civil Brasileiro, e nas demais normas legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

V - VIGENCIA: De 03 de janeiro à 30 de junho de 1.995.

VI - VALOR TOTAL: R\$ 1.865,64 (Hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

VII - Nº EMPENHO: 001/95, Fonte de Recursos FPE - 101

VIII- ELEMENTO DE DESPESAS: 3131.00

Macapá-Ap, 03 de janeiro de 1.995.


 MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCA
 = Diretora Executiva/TERRAP =

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 002/95 - TERRAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: TERRAP CONTRATADA: ROZILEIDE RANGEL ANDRADE

III - OBJETO: A contratada prestará serviços profissionais de TELEFONISTA, na conformidade do que for determinado pela Contratante.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Ítem IX do art.37 da Constituição Federal de 1988, ítem IX do art.42 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, no art.1º, caput, da Lei estadual nº 0009, de 05 de maio de 1992 e ítem IV do art.33 do regimento Interno do TERRAP, nas disposições aplicáveis do código Civil Brasileiro, e nas demais normas legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

V - VIGENCIA: De 03 de janeiro à 30 de junho de 1.995.

VI - VALOR TOTAL: R\$ 1.865,64 (Hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

VII- Nº EMPENHO: 001/95, Fonte de Recursos FPE - 101

VIII- ELEMENTO DE DESPESAS: 3131.00

Macapá-Ap, 03 de janeiro de 1.995.


 MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCA
 = Diretora Executiva/TERRAP =

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 003/95- TERRAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: TERRAP CONTRATADO: FRANK HERMESON CARVALHO DE SOUZA

III - OBJETO: O contratado prestará serviços profissionais de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, na conformidade do que for determinado pela Contratante.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Ítem IX do art.37 da Constituição Federal de 1988, ítem IX do art.42 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, no art.1º, caput, da Lei estadual nº 0009, de 05 de maio de 1992 e ítem IV do art.33 do regimento Interno do TERRAP, nas disposições aplicáveis do código Civil Brasileiro e nas demais normas legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

V - VIGENCIA: De 03 de janeiro à 30 de junho de 1.995.

VI - VALOR TOTAL: R\$ 2.145,00 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

VII - Nº EMPENHO: 001/95 - Fonte de Recursos FPE - 101

VIII - ELEMENTO DE DESPESAS: 3131.00

Macapá-Ap, 03 de janeiro de 1.995.


 MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCA
 = Diretora Executiva/TERRAP =

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 004/95 - TERRAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TERRAP
 CONTRATADA: CARLUCIA ROCHA DE MAGALHÃES

III - OBJETO: A contratada prestará serviços profissionais de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, na conformidade do que for determinado pela Contratante.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Ítem IX do art.37 da Constituição Federal de 1988, ítem IX do art.42 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, no art.1º, caput, da Lei estadual nº 0009, de 05 de maio de 1992 e ítem IV do art.33 do regimento Interno do TERRAP, nas disposições aplicáveis do código Civil Brasileiro, e nas demais normas legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

V - VIGENCIA: De 03 de janeiro à 30 de junho de 1.995.

VI - VALOR TOTAL: R\$ 2.145,00 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

VII - Nº EMPENHO: 001/95 - Fonte de Recursos - FPE - 101

VIII - ELEMENTO DE DESPESAS: 3131.00

Macapá-Ap, 03 de janeiro de 1.995.


 MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCA
 = Diretora Executiva/TERRAP =

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 005/95- TERRAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: TERRAP CONTRATADO: GILBERTO LUIZ MENDES REIS

III - OBJETO: O contratado prestará serviços profissionais de MOTORISTA, na conformidade do que for determinado pela contratante.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Ítem IX do art.37 da Constituição Federal de 1988, ítem IX do art.42 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, no art.1º, caput, da Lei estadual nº 0009, de 05 de maio de 1992 e ítem IV do art.33 do regimento Interno do TERRAP, nas disposições aplicáveis do código Civil Brasileiro, e nas demais normas legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

V - VIGENCIA: De 03 de janeiro à 30 de junho de 1.995.

VI - VALOR TOTAL: R\$ 1.865,64 (Hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

VII - Nº EMPENHO: 001/95, Fonte de Recursos FPE - 101

VIII - ELEMENTO DE DESPESAS: 3131.00

Macapá-Ap, 03 de janeiro de 1.995.


 MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCA
 = Diretora Executiva/TERRAP =

AUTARQUIAS SOB REGIME DIFERENCIADO

Junta Comercial do Estado-JUCAP

PORTARIA Nº 44/94 - JUCAP DE 29 DE DESEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ-JUCAP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 27 DA LEI Nº 4.726/65, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 57.651/66 E NA CONFORMIDADE DO ÍTEM IX DO ART. 25 DO REGULAMENTO DA JUCAP, APROVADO PELO DECRETO (N) Nº 0268 DE 13 DE DESEMBRO DE 1991, RESOLVE,

EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos cargos de direção intermediária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, a contar de 31 de dezembro do corrente ano.

| SERVIDOR | CARGO | CÓDIGO |
|---|---|---------|
| 001-Antonilda Maria Cardoso Trindade | Secretária Administrativa | CDI - 1 |
| 002-Aluizio Reis de Souza | Secretário Executivo | CDI - 2 |
| 003-Eliete Gomes Pereira | Chefe da Seção de Pessoal | CDI - 2 |
| 004-José Carlos Brazão Fernandes | Chefe da Seção de Registro e Autenticação | CDI - 2 |
| 005-João Pereira Sobrinho | Secretário Executivo | CDI - 2 |
| 006-José Luiz Xavier de Almeida | Chefe de Seção de proc. de Dados | CDI - 2 |
| 007-Maria elizabete Abdon Moreira Silva | Chefe da Seção de Cadastro e Arquivo | CDI - 2 |
| 008-Regina Ramos da Gama | Chefe da Seção de Serviços Gerais | CDI - 2 |

| | | |
|---|---|---------|
| 009-Rejane Karla Mont' Alverna de Souza | Chefe da Seção de Finanças | CDI - 2 |
| 010-Raimundo Silva Brazão | Chefe da Seção de Microfilmagem | CDI - 2 |
| 011-Socorro da Nazaré Nogueira Guedes | Chefe da Seção de Fiac. e Agente Auxiliar | CDI - 2 |
| 012-Wanderleia Barbosa da Silva | Chefe da Seção de Livros Mercantis | CDI - 2 |
| 013-Zaneide Ferreira Gomes | Chefe da Seção de Protoc. e Informações | CDI - 2 |

Macapá, 29 de dezembro de 1994.

PIERRE ALCOLUMBRE
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/95-JUCAP DE 10 DE JANEIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 21 DA LEI Nº 4.949/94 E NA CONFORMIDADE DO ÍTEM IX DO ART. 25 DO REGULAMENTO DA JUCAP, APROVADO PELO DECRETO (N) Nº 6314 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR A SERVIDORA SOCORRO DE NAZARÉ NOGUEIRA GUEDES, PARA OCUPAR O CARGO INTERAMENTE EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL DA JUNTA COMERCIAL - CÓDIGO CDS-1, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1995.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 1995.

PORTARIA Nº 002/95 - JUCAP DE 10 DE JANEIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 21 DA LEI Nº 4.949/94 E NA CONFORMIDADE DO ÍTEM IX DO ARTIGO 25 DO REGULAMENTO DA JUCAP, APROVADO PELO DECRETO (N) Nº 6314 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991 E DECRETO Nº 0057 DE 06 DE JANEIRO DE 1995.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR VERANILDA TENÓRIO CERQUEIRA, PARA EXERCER O CARGO INTERAMENTE EM COMISSÃO DE CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL - CÓDIGO CDS-2, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1995.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 1995.

DOCUMENTOS DEFERIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO 94

FIRMAS INDIVIDUAIS: 2347/94 - JOEL S. FILHO - 1610011524-5 = 3188/94 - J. P. N. CORDEIRO - 1610011523-3 = 2097/94 - U. B. DE SOUZA - 1610011526-1 = 3135/94 - M. E. P. MONTE - 1610011527-0 = 3301/94 - L. BARBOSA PANTOJA - 1610011528-8 = 3365/94 - E. M. C. G. NASCIMENTO - 1610011529-6 = 3366/94 - E. GIBSON DA SILVA - 1610011530-0 = 3366/94 - J. S. DAMASCENO - 1610011531-8 = 3367/94 - C. S. O. P. NASCIMENTO - 1610011532-6 = 3189/94 - C. C. S. DIAS - 1610011533-4 = 3392/94 - M. L. M. NUNES - 1610011534-2 = 3305/94 - A. L. RAMALHO - ME - 1610011535-1 = 3392/94 - J. C. MAGALHÃES - 1610011536-9 = 3378/94 - A. J. COLARES COHEN - 1610011537-7 = 3394/94 - O. J. DA SILVA - 1610011538-4 = 3379/94 - B. DIAS COSTINHO - 1610011539-3 = 3388/94 - C. SOUZA FURTADO - 1610011540-7 = 3384/94 - SEBASTIANA ALMEIDA - 1610011541-5 = 3431/94 - I. G. FERREIRA - 1610011542-3 = 3269/94 - ANTONIO DE SOUZA FERREIRA - 1610011543-1 = 3375/94 - M. A. M. LUIZ - 1610011544-0 = 3405/94 - R. ROCHA SANTOS - 1610011545-8 = 3478/94 - MARIA NEUZARINA DE ARAÚJO DA SILVA - 1610011546-6 = 3399/94 - ARLETE B. DOS SANTOS - 1610011547-4 = 3444/94 - A. R. URBANARA - 1610011548-2 = 3434/94 - ALBERTO E. LISBOA - 1610011549-1 = 3461/94 - SEBASTIÃO HOMEM DA SILVA - 1610011550-4 = 3472/94 - J. A. ANDRADE DE CASTRO - 1610011551-2 = 3396/94 - ANTONIO APARECIDO SANTOS - 1610011552-1 = 3378/94 - C. A. F. NASCIMENTO - 1610011553-9 = 3489/94 - ARMANDO MELO FIGUEIREDO - 1610011554-7 = 3433/94 - N. S. DA SILVA - 1610011555-5 = 3418/94 - QUEDNA DA CRUZ SILVA - 1610011556-3 = 3311/94 - A. C. R. DOS SANTOS - 1610011557-1 = 3504/94 - RAIMUNDA DE LIMA NASCIMENTO - 1610011558-0 = 3538/94 - J. DE OLIVEIRA CORRÊA - 1610011559-8 = 3538/94 - S. L. M. GALVÃO - 1610011560-1 = 3123/94 - T. J. S. MACHADO - 1610011561-0 = 3505/94 - M. A. S. NEVES - 1610011562-8 = 3510/94 - B. V. FERREIRA - 1610011563-6 = 3522/94 - MARIA R. N. COELHO - 1610011564-4 = 3521/94 - MARIA A. S. SANTOS - 1610011565-2 = 3495/94 - C. A. PONTOURA - 1610011566-1 = 3307/94 - ANTONIO J. SOARES - 1610011567-9 = 3547/94 - JOSÉ R. S. NOGUEIRA - 1610011568-7 = 3429/94 - M. JESUS SOUZA - 1610011569-5 = 3548/94 - A. E. NERES DA SILVA - 1610011570-3 = 3445/94 - J. M. RAMOS DE ALMEIDA - 1610011571-1 = 3466/94 - A. B. DE SOUZA - 1610011572-9 = 3506/94 - JOSEBSON C. DE SOUZA - 1610011573-7 = 3371/94 - L. SANTOS MARTINS - 1610011574-5 = 3523/94 - D. TOURNINHA DA COSTA - 1610011575-3 = 3404/94 - ORLANDO SILVA - 1610011576-1 = 3533/94 - A. DA SILVA - 00025 - 1610011577-4 = 3789/94 - E. B. VITORINO - 1610011578-2 = 3528/94 - L. M. FURTADO - 1610011579-0 = 3591/94 - R. J. DE SOUSA - 1610011580-8 = 3599/94 - I. LINHARES DA FEINHA - 1610011581-6 = 3584/94 - J. O. MONTEIRO - 1610011582-4 = 3551/94 - T. B. DE CARVALHO FLECK - 1610011583-2 = 3615/94 - O. QUEIROZ DUTRA - 1610011584-0 = 3450/94 - OSVALDO MARTINS LIMA - 1610011585-8 = 3420/94 - CONTRATOS SOCIAIS: 3391/94 - MACHADO & MUNHOS LTDA - 1620003790-4 = 3416/94 - SEMAN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - 1620003791-2 = 3508/94 - COMERCIAL TORX LTDA - 1620003792-0 = 3425/94 - KLEVERT & ANTONIO LTDA - 1620003793-8 = 3386/94 - SOUSA & QUADROS LTDA - 1620003794-6 = 3481/94 - C. S. M. CONST. TERRAPLENAGEM LTDA - 1620003795-4 = 3533/94 - B. E. CONSTRUÇÕES LTDA - 1620003796-2 = 3417/94 - LEAL SANTOS DA AMAZÔNIA LTDA - 1620003797-0 = 3424/94 - FRESTADORA DE SERV. JOSIAS LTDA - 1620003798-8 = 3454/94 - TOM IMPORTADORA LTDA - 1620003799-6 = 3215/94 - JÓIA MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - 1620003800-4 = 3432/94 - PAF-IND. E COM. DE EMBALAGENS DO AP LTDA - 1620003801-2 = 3556/94 - BARBOSA & NASCIMENTO LTDA - 1620003802-0 = 3506/94 - CONSTRUTORA ZOLA LTDA - 1620003803-8 = 3533/94 - EMA IMPORTAÇÕES LTDA - 1620003804-6 = 3585/94 - CÍRCULO FEMININO DE SERV. DE ESTÉTICA LTDA - 1620003805-4 = 3429/94 - ABERTURA DE FILIAR - 3317/94 - MONTEIRO 7 CIA. LTDA - 1690001717-5 = 3339/94 - A. E. RAMOS - ME - 1690001718-3 = ANOTAÇÕES - 3398/94 - NELSON DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR - 8997 - 0323/94 - MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PAZ - ME - 9003 - 2118/94 - M. CASTRO - 9004 - 0338/94 - J. M. S. FERNANDES - ME - 9005 - 0332/94 - B. T. C. C. C. - 3419/94 - P. R. FERREIRA - ME - 9007 - 3488/94 - JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - 9011 - 3427/94 - G. L. EVANGELISTA - ME - 9012 - 3271/94 - OLIVEIRA VILHELA - ME - 9013 - 3459/94 - EZEKIEL M. PORTAL - ME - 9014 - 3441/94 - S. CARDOSO - ME - 9021 - 3140/94 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA - ME - 9022 - 3422/94 - R. S. DA ROCHA - ME - 9023 - 3411/94 - R. E. LIMA - ME - 9030 - 3526-94 - D. M. VIEIRO - ME - 9031 - 3128-94 - J. B. DO AMARAL - 9032 - 3487/94 - PAULO AMILAS C. SILVA - 9038 - 3397/94 - MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PAZ - ME - 9040 - 3474/94 - W. C. QUES DA TRINDADE - ME - 9041 - 3492/94 - S. S. VIEIRA DE COUTO - ME - 9046 - 3599/94 - R. ALICE MACÉDO - ME - 9050 - 3603/94 - FÁBIO SENA - ME - 9051 - 3604/94 - ANTONIO PAULO FERREIRA FILHO - ME - 9052 - 3602/94 - ANTONIA MARIA FERREIRA - ME - 9053 - 3564/94 - MANOEL O. BEZERRA - 9055 - 3575/94 - M. LUSTRO DE OLIVEIRA - ME - 9057 - 3572/94 - M. H. NASCIMENTO LACERDA - 9061 - 3483/94 - M. L. VALDES - 9062 - 3598/94 - M. L. DA SILVA FERREIRA - ME - 9064 - 3537/94 - ONIEDE MELO CONCEIÇÃO - ME - 9065 - 3605/94 - ANA LÍCIA BARREIRA DE SOUZA - 9066 - 3619/94 - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA MERCENARIA - ME - 9067 - 3639/94 - JOÃO ONOPRE MAGALHÃES - ME - 9068 - 3639/94 - A. DE AGUIAR - ME - 9070 - 3634/94 - M. S. F. DA ROCHA - ME - 9071 - 3611/94 - M. ANZARETE F. DA SILVA - ME - 9072 - 3632/94 - S. C. MESQUITA - 9073 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - 0400/94 - UNITEC COM. DE ALUMÍNIO LTDA - 8996 - 3327/94 - LOTERIA TREVÓ DA SORTE LTDA - ME - 8998 - 1320/94 - INSTEL COM. REP. E SERVIÇOS LTDA - ME - 8999 - 0531/94 - IRMÃOS LEITÃO LTDA - 9000 - 1979/94 - TELETRON LTDA - 9001 - 1291/94 - NEON EQUIPAMENTOS LTDA - 9002 - 3369/94 - CONSTRUTORA ATLÂNTICO LTDA - 9008 - 3368/94 - EXITO CONST. E COMÉRCIO LTDA - 9009 - 3428/94 - ARACAL IND. E COMÉRCIO LTDA - 9010 - 3453/94 - FERREACONS FERREACONS E MAT. CONST. LTDA - 9019 - 3502/94 - COPALMA - COMP. DE PALMA DO AP LTDA - 9023 - 3455/94 - A. OLIVEIRA & CIA LTDA - 9027 - 3172/94 - EMPREENDIMENTOS COM. REP. BITENCOURT LTDA - ME - 9028 - 3531/94 - TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 9036 - 3162/94 - RIBEIRO & RIBEIRO COM. E REP. LTDA - ME - 9037 - 3546/94 - A. P. CONSTRUÇÕES E COM. LTDA - 9039 - 3555/94 - FICANÇO & ROSARIO LTDA - 9042 - 3561/94 - ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - 9043 - 3462/94 - ARIOSTO NUNES & JORGE NUNES LTDA - ME - 9044 - 3419/94 - CARDOSO & SANTOS LTDA - ME - 9045 - 3263/94 - IMPORTADORA DE PNEUS MACAPÁ LTDA - 9047 - 3562/94 - PONTUAL COMERCIAL LTDA - 9054 - 3577/94 - MARMORARIA AMAZÔNIA LTDA - 9058 - 3529/94 - DACHEL E NOLETO LTDA - ME - 9059 - 3637/94 - MARTINS E DIAS LTDA - 9068 - DOCUMENTOS DE COMPANHIA - 0003/94 - BRUMASA MADEIRAS S/A - 9015 - 0903/94 - BRUMASA MADEIRAS S/A - 9016 - 0903/94 - BRUMASA MADEIRAS S/A - 9017 - 0903/94 - BRUMASA MADEIRAS S/A - 9018 - 0903/94 - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - 9022 - 3595/94 - SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A - 9049 - 3609/94 - EDITORA GRÁFICA DO DIA S/A - 9056 - CANCELAMENTO DE SEDE - 0112/94 - FERREIRA BORGES - 9023 - 3540/94 - C. M. DE MOURA - ME - 9063 - DISTRITO SOCIAL - 3502/94 - BARBOSA & LIMA LTDA - ME - 9024 - 0113/94 - PEDRINHAS IND. COM. CONST. SERVIÇOS LTDA - 9034

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/BANAP S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/95

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolve, de acordo com o que dispõe o Artigo 21, Parágrafo Quarto, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que, ALTERA o anexo I do Edital de Tomada de Preços nº001/95 e PRORROGA o prazo para entrega das propostas para 30/01/95. O referido Edital tem como objeto, o fornecimento de cheques especiais e comuns com serviços de magnetização, personalização e entalonamento. Todas as demais cláusulas do referido Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 1995.

A COMISSÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1995

Juiz Federal : DANIEL PAES RIBEIRO
Dir.Secretaria: José Ivo Casimiro

Aç. Cautelares: 94.0000498-2
Requerente : CENTRAL TRADING LTDA
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Requerido : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogada : Maria Benigna O. Nascimento Junior

"J. Após o trânsito em julgado da sentença de fls. 60/63, intimou-se a Requerente a se manifestar sobre o presente pedido. Mop, 20 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

Execução Fiscal : 93.0000706-8
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Silva Thê Cardoso
Executado : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA

"Vistos, etc. (...) 3.- Ex Positis, considerando ser manifestamente injusto suportar o devedor, a título de despesas judiciais, valor superior ao decuplo da dívida exequenda, determino a retificação do cálculo das custas devidas consoante a tabela V da lei nº... 6.032/74, para o fim de calculá-la tomando por base o quantum da dívida (fl. 33), a qual restou integralmente satisfeita Intime-se. Macapá, 16 de dezembro de 1994. (a) MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto." OBS.: VALOR DAS CUSTAS: R\$17,77 (dezesete reais, setenta e sete centavos).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente, 02(dois) feitos cíveis para conhecimento de despachos.

Macapá-AP, 13 de Janeiro de 1995.

JOSE IVO CASIMIRO
Diretor de Secretaria em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 363/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Ata da 330ª Sessão (Extraordinária) de 19/12/94 desta Corte.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o MM. Juiz Eleitoral Auxiliar, o Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, para responder pela 2ª Zona Eleitoral de Macapá, durante o afastamento de seu titular, no período de 19.12.94 a 31.01.95

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de dezembro de 1994.

(a.) Des. Gilberto de Paula Pinheiro
Presidente

PORTARIA Nº 364/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o MM. Juiz Eleitoral Auxiliar, o Dr. JOÃO ALBERTO CANEZIN, para responder pela 5ª Zona Eleitoral - Mazagão, durante o afastamento de seu titular, no período de 19.12.94 a 31.01.95.

Art. 2º- Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de dezembro de 1994.

(a.) Des. Gilberto de Paula Pinheiro.
Presidente

PORTARIA Nº 365/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Servidor HELTON DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Contador, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para exercer, em substituição, o Cargo de Coordenador de Controle Interno, nos afastamentos e impedimentos legais do seu titular, a partir de 20.12.94.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de dezembro de 1994.

(a.) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 366/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o Servidor JOYCE EVAN DRO MORAES SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente de Chefia, Nível FC-4, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular da Seção de Pagamento, a partir de 20.12.94.

Art.2º- Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de dezembro de 1994.

(a.) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 001/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor ANDRÉ ARAGÃO FERREIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para responder pela Chefia do Cartório Eleitoral da 2ª Zona-Macapá(AP), durante o afastamento de seu titular, no período de 09/01/95 a 20/01/95.

Art. 2º- Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de janeiro de 1995.

(a.) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 002/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANKLIN CARVALHO MACÊDO, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, no período de 06/02/95 a 07/03/95, referente ao exercício de 1995, consoante o art. 77 da Lei nº 8.112 de 11/12/90.

Art. 2º- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em Abono Pecuniário, de acordo com o art. 78 § 1º da mencionada Lei.
Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 10 de janeiro de 1995.

(a.) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 003/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a Servidora CLARA REGINA DA SILVA NERY, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para atuar como Observador da Justiça Eleitoral na Convenção do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, a ter lugar no dia 22 de janeiro de 1995, das 09:00 às 17:00 h, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, na Av. Fab, s/n, nesta.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de janeiro de 1995.

(a.) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.
Presidente

PORTARIA Nº 004/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar, o Servidor JOSÉ AGUIALDO PARAFITA MONTEIRO, Auxiliar Especializado, Nível FC-1, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Transportes, no período de 02 a 31/01/95, por motivo de férias do titular.

Art.2º-Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de janeiro de 1995.

(a.) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
PRÉZIO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, no dia 01.02.95, às 12:00 horas, na sede desta Junta à Av. Duque de Caxias, nº116, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem o fizer o maior lance, o bem penhorado na execução nº0000-MCP-CPE-1450/94, movida por LUIZ CARLOS PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, contra SERVIÇA-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE GUARDAS LTDA, bem esse encontrado à Av. Antonio Coelho de Carvalho, 4049, Santa Rita, e que é o seguinte:

UM AUTOMÓVEL, MARCA FORD-CORCEL II, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO 1980, CATEGORIA PARTICULAR, CHASSIS Nº31710344920, PLACA AA 8639-AP, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNDAÇÃO? AVALIADO EM R\$2.500,00(DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, datilografei. E, eu CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA (MANUEL VIEIRA FAÇANHA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Presidente
da JCCJ de Macapá

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica CITADO o Sr. ANGELO DO VALE QUARESMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº0000-MCP-45/94, em que DIOCINE RODRIGUES MIRANDA é o exequente, de que tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagar a importância de R\$230,08(DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, devidos nos termos da decisão proferida em audiência de 26 de abril de 1994, às 09:15 horas.

R=U=S=U=M=O:
 1. Principal:..... R\$225,57
 2. Custas:..... R\$ 4,51
 Total:..... R\$230,08

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO (ANA MARIA MARGALIT), Auxiliar Judiciária, Jati-lografeira, E, eu, (MANUEL VIEIRA FAÇANHA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
 Juiz do Trabalho, Presidente da CCJ de Macapá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato nº 002/94-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 - Contratado: Esmerindo Pinheiro da Rocha

OBJETO:

- Adita a vigência do Contrato nº 002/94-TJAP para 31 de março de 1995.

VALOR

- R\$ 718,05 (Setecentos e dezoito reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 6.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Contrato nº 002/94-TJAP.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 1995

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente do TJAP

* Republicado por haver saído com incorreções.

PORTARIA Nº. 002/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº. 3530/94-DG;

Resolve:

Designar a servidora **Benedita Gomes da Silva Costa**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para em substituição, responder pela **Chefia do Setor de Comunicações do Departamento de Apoio Administrativo**, onde se encontra lotada, em razão de recesso e férias da Titular, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 066, de 03.05.93, no período de 26 de dezembro de 1994 a 11 de janeiro de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 12 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 003/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 0008/95-DG;

Considerando o teor da notificação de férias emitida pela S.A.F. em 14.11.94.

Resolve:

I- **Ratificar** as férias regulamentares concedidas ao servidor **Roberto Malcher Mota**, Funcionário do Extinto Território Federal do Amapá, à disposição desta Egrégia Corte de Justiça, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, onde exerce a função de motorista, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1995, relativas ao exercício de 1995.

II- **Ratificar** a conversão de 1/3 (um terço) das referidas férias, em abono pecuniário, de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03.05.93, estipulando para cumpri-lo no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 10 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 004/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Memorando nº. 002/95-DAA/TJAP;

Resolve:

I- **Oficializar** o deslocamento do servidor **Hemórgino dos Santos Amaral**, Motorista, lotado no Setor de Transportes do Departamento de Apoio Administrativo, da sede de suas atribuições, até a Comarca de Calçoene, nos períodos de 02 à 03, 09 à 10, 16 à 17, 23 à 24 e 30 à 31 de dezembro de 1994, com a finalidade de conduzir, em veículo deste Tribunal de Justiça, o Arquiteto **Adaury Salles Farias**, encarregado de vistoriar as obras de construção do Fórum daquela Comarca.

II- **Autorizar** o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, em favor do servidor acima, referentes aos períodos supramencionados.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 005/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. nº. 1044/94-S.C.

Resolve:

Conceder Licença-Maternidade à servidora **Marúcia da Costa Silva**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, no período de 16 de dezembro de 1994 a 14 de abril de 1995, nos termos do artigo 228 da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 12 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 006/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 0039/95-DG,

Considerando o teor do Ofício nº. 440/94-GAB/SUNAB/AP, de 09.11.94.

Resolve:

I- **Conceder** férias regulamentares, em caráter excepcional, ao servidor **Osmar Neri Marinho Filho**, Assessor Técnico de Controle Interno, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, à disposição desta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 1995, relativas ao exercício de 1995.

II- **Converter** 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário, de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03.05.93, estipulando para cumpri-lo, o período de 21 de fevereiro a 02 de março de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 12 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 007/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 0036/95-DG,

Resolve:

Conceder licença ao servidor **Angelus Oliveira Vieira**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na Diretoria-Geral, no período de 11 a 13 e nos dias 20 e 22 de janeiro de 1995, de conformidade com o que preceitua o artigo 115, da Lei nº. 066, de 03.05.93.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 12 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 008/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº. 3434/94-DG;

Resolve:

Designar a servidora **Maria do Socorro da Silva Sierro**, Atendente, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para em substituição, responder pela Chefia do Setor de Biblioteca e Divulgação, em razão das férias do Titular, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 066, de 03.05.93, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 13 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 009/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº. 0040/95-DG;

Resolve:

Designar o servidor **José Ricardo Cardoso Guedes**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para em substituição, responder pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio, em razão das férias do Titular, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 066, de 03.05.93, no período de 12 a 31 de janeiro de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 13 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 010/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº. 0042/95-DG;

Resolve:

Designar a servidora **Maria Iracema de Oliveira Galvão do Carmo**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada no Gabinete do Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, para em substituição, responder pela Chefia do referido Gabinete, em razão das férias da Titular, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 066, de 03.05.93, no período de 02 a 21 de janeiro de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 13 de janeiro de 1995.

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 011/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº. 0057/95-DG;

Resolve:

Designar o servidor **Raimundo Pereira Gama**, Atendente, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para em substituição, responder pela Chefia do Setor de Manutenção, em razão das férias do Titular, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 066, de 03.05.93, no período de 02 a 21 de janeiro de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 13 de janeiro de 1995.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 083/95 - CAPITAL

Impetrante: Maria Edna dos Santos Duarte
Advogado: Marcelo Cardoso Nassar e outros
Informante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá
Litisconsortes: José Marques Ferreira e s/m Jacilene da Silva Amorim Ferreira
Relator: Desembargador Mello Castro

DESPACHO

"Vistos, etc..."

MARIA EDNA DOS SANTOS DUARTE, devidamente qualificada, impetra Mandado de Segurança, cumulando o pedido com concessão de liminar, sem audiência da parte contrária, objetivando seja "...emprestado efeito suspensivo a recurso de agravo de instrumento" (sic), interposto contra decisão liminar em Ação Possessória que lhe é móvida por JOSÉ MARQUES FERREIRA e sua mulher JACILENE DA SILVA AMORIM.

Aduz, em resumo, que os Impetrados ajuizaram contra si no ano passado Ação de Suspensão de Comodato, julgada improcedente, eis que não houve autos se discutia a sua existência ou não havendo a sentença admitido ser caso de reintegração de posse. Alega que recentemente os Impetrados ajuizaram a ação reintegratória de posse, lastreado no mesmo fundamento fático, e que a d. Autoridade apontada como Coatora apreciando o pedido in limine prolatou decisão concessiva, que me receu, pelo descontentamento da parte passiva, a apresentação de recurso de Agravo de Instrumento. (sic).

Aduz que a decisão liminar proferida causa à Impetrante dano irreparável, e que se subsume no desamparo que ficara na perda de sua moradia singela e modesta, mas que lhe abriga juntamente com a família, eis que tem autorização da Municipalidade para ocupar o lote de terra litigado.

Sustenta, em socorro da sua tese, com ceitos doutrinários acerca do instituto da reintegração de posse da existência do periculum in mora e do fumus boni iuris em seu favor, caso não seja sustado o cumprimento da medida, concluindo por requerer a concessão de liminar, a citação dos litisconsortes, o provimento definitivo para a convalidação da decisão e a condenação em honorários.

BREVEMENTE RELATADO, EXAMINO O PEDIDO DE LIMINAR.

É pacífico modernamente o ajuizamento de Mandado de Segurança contra decisão judicial de que não caiba recurso com efeito suspensivo, desde que ocorrentes os seus pressupostos constitucionais e que tenha sido interposto, a tempo e a modo, o recurso próprio (agravo de instrumento) porque o mandamus além de não ser sucedâneo de recurso processual, os atos e termos judiciais não recorridos são apanhados pela preclusão.

Contudo, não menos verdadeiro o entendimento adotado por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, do qual compartilha LÚCIA VALLE FIGUEIREDO, de que correto seria impetrar mandado de segurança contra ato judicial ilegal, e não com o fito de dar efeito suspensivo ao recurso contra ele interposto, pois "se a lei processual não quis dar efeito suspensivo, não se pode ter direito líquido e certo a que se dê efeito suspensivo a um recurso que não foi, pela lei processual, dotado de tal efeito" (TEREZA CELINA DE ARRUDA ALVIM PINTO, in "Medida Cautelar Mandado de Segurança e Ato Judicial" pag. 58).

Na esteira desse entendimento, ao escólios de WALTER NUNES DA SILVA JR., expressa Tereza Arruda Alvim que "...se todos os autores afirmam, em consonância com o texto constitucional, que o objetivo do mandado de segurança é o de proteger direito lesado por autoridade ou agente de pessoa jurídica no exercício de atividade pública delegada, por ilegalidade ou abuso de poder, há, no mínimo, certo grau de incoerência em se admitir o uso deste remédio para dar efeito suspensivo" (Cfr. ob. cit. p. 59).

E, conclui a eminente Professora "quando o mandado de segurança é impetrado com vistas a conferir efeito suspensivo ao agravo de instrumento, nos casos em que este recurso não pode ter este efeito, não há com conceber-se ter a parte direito líquido e certo à concessão deste efeito. Tem, isto sim, direito líquido e certo com relação a afastar a ilegalidade de que foi vítima, e é este direito que pleiteia, através da concessão" artificial "de efeito suspensivo a um recurso que não o tem. Em verdade, tecnicamente, não se quer propriamente que se dê efeito suspensivo ao recurso, mas que se suspenda a medida judicial ilegal, que terá causado dano a direito líquido e certo da parte, pois que é esta a única forma de protegê-lo. É isto o que, ainda indiretamente e por vias transversas, a parte pleiteia, nestas hipóteses". (Ob. cit. p. 59).

E, conclui: "há que se notar, pois, que, em rigor, não se obtém por meio do mandado de segurança o efeito suspensivo. O que se obtém, na verdade, é uma suspensão de eficácia do ato ilegal impugnado, através da liminar, o que acaba por fazer as vezes do efeito suspensivo do recurso." (ob. cit. p. 60).

Não obstante estes ensinamentos, e muito embora o WRIT OF MANDAMUS não se insurja contumeliosamente contra a decisão que reputa ilegal, sequer fazendo juntada de seu texto, mas alude, em passant, na irreparabilidade dos danos causados - re-integração na posse do imóvel questionado - caso

se consuma a decisão liminar, de forma que a sentença, afinal, ainda que lhe conceda o pedido, tenha sua eficácia concreta prejudicada e consideram do as peculiaridades vislumbradas no compulso dos autos, entendendo presentes os pressupostos ensejadores da concessão da liminar, quer pelo periculum in mora, quer, como bem preleciona Arruda Alvim, quando se manifesta, em tese, "a juridicidade, os tensivos do pedido como significativa da relevância do fundamento jurídico".

Assim, ante os fundamentos expostos, concedo o pedido liminar para suspender a eficácia da decisão que acolhendo a liminar pleiteada ordenou a reintegração de posse do imóvel questionado, até o julgamento do Agravo de Instrumento interposto, ao qual se concede efeito suspensivo, sem prejuízo de, se for o caso, revogar esta decisão após terem sido prestadas as informações pela d. Autoridade apontada como coatora, ordenando:

a) Oficie-se ao MM. Juiz apontado como Autoridade Coatora dando-lhe ciência, para cumprimento, do inteiro teor desta liminar e para que, dentro do prazo legal, preste as informações que julgar necessárias.

b) Citem-se os litisconsortes necessários José Marques Ferreira e s/m Jacilene da Silva Amorim, para os fins de direito.

c) Publique-se. Intimem-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 1995

a) Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente e Relator"

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Secretária do Conselho da Magistratura
em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA DUCCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO GRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

CONSELHO DA MAGISTRATURA

01 - HABEAS CORPUS Nº 174/95 - CAPITAL
IMPETRANTE: Luiz Augusto dos Santos Pinheiro (Acadêmico de Direito)
PACIENTE: Aristóteles Moreira Ferreira
AUT. COATORA: Juízo de Direito da Comarca de Laranjal do Jari
RELATOR: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu (Belª Marli de Fátima Andrade) Diretora do Departamento Judiciário, fiz datilografar a presente e a subscrevi.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL

Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 1995.

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 108, da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

TRANSFERIR AS FÉRIAS do Dr. MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JÚNIOR, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 6ª Vara Criminal das Execuções Penais da Comarca da Capital, concedidas através da Portaria nº 322/94-PGJ, estipulando o período de 16/01 a 04/02/95, para o gozo das mesmas.
De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá, 04 de janeiro de 1995.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor Geral

INEDITORIAIS

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Empresa Privada com sede nesta capital, está recrutando profissionais de 3º grau com formação em Educação Física e Enfermagem para compor seu quadro de pessoal.

Educação Física: experiência de no mínimo 02 anos e atuação no campo dos Desportos em geral e Recreação com crianças, adolescentes e adultos, Organização de competições, Iniciação Esportiva e Ginástica.

Enfermagem: experiência de no mínimo 02 anos e atuação na área de Saúde Preventiva, com Campanhas e Palestras Educativas, apoio ao Serviço Médico e Acompanhamento a área de Alimentação.

Remeter Curriculum Vitae para a Caixa Postal AC-MACAPÁ - 009 até o dia 30.JAN.95.

**CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO**

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JULIO CESAR DA SILVA MONTORIL e AILZA ALCANTARA CARVALHO ROCHA.

Ele é filho de Antonio Montoril Sobrinho e de Terezinha Alves da S. Montoril.

Ela é filha de Arlindo da Paixão Rocha e de Raimunda Alcantara Carvalho Rocha.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 13 de janeiro de 1995.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO**

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ MOSAR SOARES com ALCIONE ROCHA DE SÁ.

Ele é filho de José Soares de Souza e de Rita de Araújo Soares.

Ela é filha de Wilson Pereira de Sá e de Benedita Cardoso da Rocha.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 05 de janeiro de 1995.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

**Prefeituras, Câmaras e
Órgãos Municipais**

Prefeitura de Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação para Materiais, Serviços e Alienação-CPLMSA, avisa a quem interessar possa, que estará realizando a nível de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços a seguir relacionados.

* TOMADA DE PREÇO nº 002/95

*OBJETIVO:SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA 1995.

*ABERTURA: 06.02.95 - ÀS 10:30 horas.

A Licitação realizar-se-á na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Macapá, sito a Av. FAB 840- centro, ocasião em que serão recebidos os documentos e as propostas de preços.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias estão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço da comissão até 48(quarenta e oito) horas antes da abertura da proposta, em horário normal de expediente da PMM, das 07:30 as 13:30 horas.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1995

BENEDITA DA SILVA BARRA
PRESIDENTE-CLPMSA